



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

### Decreto Nº 4515

Abre Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa- Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei 4.320/64 e Inciso I, artigo 6º da Lei Municipal nº 4.761 de 30 de dezembro de 2021 que trata da LOA,

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais ) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

<b>Orgão:</b>	02	PODER EXECUTIVO	<b>Ficha: 432</b>
<b>Unidade:</b>	05	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
<b>SubUnidade:</b>	04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
<b>Função:</b>	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>SubFunção:</b>	241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
<b>Programa:</b>	0036	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE	
<b>SubPrograma:</b>			
<b>Proj. Ativ.:</b>	2268	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA IDOSOS	
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES	
<b>Grupo:</b>	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
<b>Modalidade:</b>	50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
<b>Elemento:</b>	43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
<b>Desdobramento:</b>	00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
<b>Fonte Recurso:</b>	129 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS)		Valor: 80.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

<b>Orgão:</b>	02	PODER EXECUTIVO	<b>Ficha: 406</b>
<b>Unidade:</b>	05	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
<b>SubUnidade:</b>	02	DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
<b>Função:</b>	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<b>SubFunção:</b>	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
<b>Programa:</b>	0037	GESTÃO DO SUAS	
<b>SubPrograma:</b>			
<b>Proj. Ativ.:</b>	2278	PROGRAMA DE INCLUSÃO DIGITAL / QUALIFICAÇÃO / GERAÇÃO DE RENDAS	
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES	
<b>Grupo:</b>	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 129	
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
<b>Elemento:</b>	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
<b>Desdobramento:</b>	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
<b>Fonte Recurso:</b>	129 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FNAS)		Valor: 80.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 18 de Março de 2022

**Rogério César de Matos Avelar**  
**Prefeito Municipal**